



INTERESSADO: REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA EM  
PERNAMBUCO / ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO REAL  
HOSPITAL PORTUGUÊS / RECIFE-PE  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM  
RADIOLOGIA – EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA  
MODALIDADE PRESENCIAL  
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA  
PROCESSO Nº: 14000110005178.000088/2026-48

**PARECER CEE/PE Nº 065/2026-CEB** **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/08/2026**

## 1. RELATÓRIO

A Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português, localizada na Rua do Imperador Dom Pedro II, nº 310, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50.010-240, mantida pelo Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.892.164/0004-77, por meio de seu diretor, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a alteração do Plano do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, aprovado pelo Parecer CEE/PE nº 048/2021-CEB e alterado pelo Parecer CEE/PE nº 068/2024-CEB.

Os seguintes documentos instruem o Processo:

- Ofício endereçado ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco com o pleito;
- Plano de Curso Técnico em Radiologia;
- Justificativa do Pleito;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 048/2021-CEB, de Autorização do Curso Técnico em Radiologia;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 068/2024, de Alteração do Plano do Curso Técnico em Radiologia;
- Alvará de Localização e Funcionamento, com **validade até 22/06/2028**.

### 1.1 Histórico da Tramitação do Processo

O Processo nº 14000110005178.000088/2026-48 foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) em 16 de junho de 2026. No dia seguinte, na Câmara de Educação Básica (CEB), em conformidade com os critérios previamente estabelecidos, foi designada a relatoria para análise e emissão de parecer.

## 2. ANÁLISE

O Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, mantenedor da Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português, obteve credenciamento institucional para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio por meio do Parecer CEE/PE nº 092/2018-CEB.

A autorização para a oferta do Curso Técnico em Radiologia foi concedida pelo Parecer CEE/PE nº 048/2021-CEB, com vigência até 28 de agosto de 2027, condicionada à vigência do credenciamento institucional no referido período.

Posteriormente, por meio do Parecer CEE/PE nº 068/2024-CEB, foi aprovada a alteração do Plano do Curso Técnico em Radiologia, com a reorganização dos componentes curriculares da Matriz Curricular, anteriormente distribuídos em quatro módulos, que passaram a ser organizados em oito módulos, com duração de três meses cada, e a ampliação do prazo máximo de integralização do curso de quatro para cinco anos.

Para o presente pleito, a Instituição apresentou a documentação necessária à alteração do Plano de Curso, nos termos da Resolução CEE/PE nº 02/2016.

Da análise documental, destacam-se os aspectos relacionados a seguir.

## 2.1 Da Alteração do Plano de Curso

De acordo com o Ofício que deu origem ao presente Processo, a Instituição apresentou o Plano do Curso Técnico em Radiologia com alterações referentes às formas de oferta e à atualização da fundamentação legal, mediante a substituição de referências normativas desatualizadas pela legislação vigente.

A alteração proposta restringe-se às formas de organização da oferta e à atualização da fundamentação legal do Plano de Curso, permanecendo inalterados a Matriz Curricular, a carga horária total e os objetivos formativos anteriormente autorizados.

## 2.2 Da Justificativa para Alteração do Plano de Curso

A Instituição justifica a alteração do Plano do Curso Técnico em Radiologia pela necessidade de ampliar as formas de organização da oferta, atualmente autorizada para os turnos vespertino e noturno, com carga horária diária de três horas. Segundo a justificativa apresentada, a alteração visa possibilitar maior flexibilidade na organização do tempo pedagógico, considerando o perfil dos estudantes atendidos, entre os quais se encontram trabalhadores com limitações de horário e responsabilidades familiares.

O pleito contempla, ainda, a atualização da fundamentação legal do Plano de Curso, com a substituição da Resolução CNE/CEB nº 06/2012 pela Resolução CNE/CP nº 01/2021.

As novas formas de organização da oferta propostas pela Instituição serão detalhadas a seguir.

**Quadro 1**  
**Comparativo – Tipo de Oferta do Curso Técnico em Radiologia**

| <b>Aspecto</b>                  | <b>Situação Registrada Atualmente no CEE</b> | <b>Situação Solicitada (Conforme PC)</b>                                   |
|---------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Turnos de oferta                | Vespertino e Noturno                         | Matutino, Vespertino e Noturno                                             |
| Carga horária diária            | 3h diárias                                   | 3h, 4h ou 5h diárias, conforme organização da turma                        |
| Distribuição semanal            | De segunda a sexta-feira                     | De segunda a sexta-feira, podendo incluir sábado letivo, quando necessário |
| Organização do tempo pedagógico | Padrão único e fixo                          | Diferentes arranjos de tempo pedagógico previstos no Plano de Curso        |

As diferentes formas de organização da oferta resultam em períodos mínimos de integralização distintos, conforme detalhado a seguir.

### 2.3 Das Alterações Propostas

De acordo com o Plano de Curso, o período mínimo de integralização, anteriormente fixado em 24 meses, passa a variar de acordo com a forma de organização da oferta, considerando a carga horária semanal e o turno de funcionamento.

A Instituição propõe diferentes cargas horárias diárias e semanais para os turnos matutino, vespertino e noturno, com possibilidade de utilização do sábado letivo nas ofertas do turno noturno. As formas propostas estão organizadas da seguinte maneira:

- **Turno Matutino**
  - ✓ **Oferta Tipo 1:** 5 horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 7h às 12h15, totalizando 25 horas semanais, com integralização curricular em 16 meses.
  - ✓ **Oferta Tipo 2:** 4 horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h15, totalizando 20 horas semanais, com integralização curricular em 19 meses.
  - ✓ **Oferta Tipo 3:** 3 horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h15, totalizando 15 horas semanais, com integralização curricular em 24 meses.
- **Turno Vespertino**
  - ✓ **Oferta Tipo 4:** 5 horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 18h40, totalizando 25 horas semanais, com integralização curricular em 16 meses.
  - ✓ **Oferta Tipo 5:** 4 horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h15, totalizando 20 horas semanais, com integralização curricular em 19 meses.
  - ✓ **Oferta Tipo 6:** 3 horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h15, totalizando 15 horas semanais, com integralização curricular em 24 meses.
- **Turno Noturno**
  - ✓ **Oferta Tipo 7:** 3 horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 18h30 às 21h45, e 8 horas aos sábados, das 8h às 17h, totalizando 23 horas semanais, com integralização curricular em 17 meses.
  - ✓ **Oferta Tipo 8:** 3 horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 18h30 às 21h45, e 4 horas aos sábados, das 8h às 12h, totalizando 19 horas semanais, com integralização curricular em 20 meses.
  - ✓ **Oferta Tipo 9:** 3 horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 18h30 às 21h45, totalizando 15 horas semanais, com integralização curricular em 24 meses.

Os horários indicados contemplam intervalo diário de 15 minutos, não computado na carga horária letiva.

Em todas as formas de oferta, o Estágio Supervisionado Obrigatório será desenvolvido em 14 semanas, com jornada diária de 6 horas e carga horária semanal de 30 horas. O prazo máximo de integralização curricular permanece inalterado em 5 (cinco) anos.

Segundo a Instituição, as diferentes formas de organização propostas visam conferir flexibilidade à oferta e atender aos diferentes perfis e disponibilidades dos estudantes,

mantendo-se a carga horária total e os demais elementos pedagógicos anteriormente autorizados.

Ainda de acordo com a Instituição, “essa distribuição permite flexibilidade organizacional, atende às especificidades das turmas, atende ao público em diferentes perfis e às suas disponibilidades para estudo, e mantém a conformidade com as diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica” (p. 36).

### **3. VOTO**

Diante do exposto e analisado, o voto é favorável à alteração do Plano do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade presencial, ofertado pela Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português, localizada na Rua do Imperador Dom Pedro II, nº 310, Bairro de Santo Antônio, Recife-PE, CEP nº 50.010-240, mantida pelo Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 10.892.164/0004-77.

O Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/PE nº 048/2021-CEB e posteriormente alterado pelo Parecer CEE/PE nº 068/2024-CEB, passa a vigorar a partir da aprovação do ato correspondente a este Parecer, com as alterações ora aprovadas, mantidas as demais condições anteriormente autorizadas e o prazo de vigência da autorização do curso, até 28 de agosto de 2027.

**É o voto.**

### **4. CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer para apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2026.

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Presidente e Relator

FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Vice-Presidente

MÁRCIA DOS SANTOS SILVA

NATANAEL JOSÉ DA SILVA

VANESKA MARIA DE MELO SILVA

WELSON LUIZ DA COSTA SANTOS

### **5. DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de agosto de 2026.

**Natanael José da Silva**  
**Presidente**